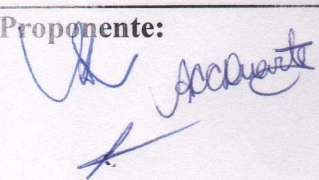
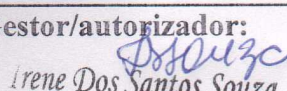
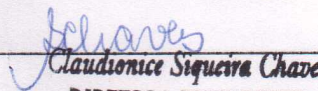




**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Teófilo Otoni-MG  
05.110.612/0001-50**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		Nº / ANO: 22/2019
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG		Data 27/11/2019
CNPJ: 05.110.612.0001-50		
VALOR (R\$): 800.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<b>Descrição da operação:</b> AO BANCO DO BRASIL S.A:		
Solicitamos Resgate de R\$ 800.000,00 ( Oitocentos Mil Reais.) conforme discriminado abaixo.		
Resgatar: R\$ 800.000,00 ( Oitocentos Mil Reais.) do Fundo de Investimentos BB PREVIDÊNCIA RF IMA-B5+ TP Conta C/C 15347-8 Agência 0061-2, CNPJ: 13.327.340/0001-73;		
<b>Justificativa:</b> O Resgate se justifica ante a necessidade de custear despesas de benefícios previdenciários do instituto relativo á competência 11/2019.		
<b>Proponente:</b> 	<b>Gestor/autorizador:</b>  Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV-TO	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Claudionice Siqueira Chaves DIRETORA PRESIDENTE